



CÂMARA MUNICIPAL DE
COLATINA
PODER LEGISLATIVO

Colatina, 20 de maio de 2025.

De: Plenário

Para: Presidência

Referência:

Processo nº 1243/2025

Proposição: Projeto de Lei (E) nº 99/2025

Autoria: Vitor Soares Louzada

Ementa: Dispõe sobre a triagem precoce para diagnóstico do Transtorno do Espectro Autista (TEA) nas unidades de saúde e creches municipais de Colatina- ES, por meio da aplicação do questionário M-CHAT e dá outras providências.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Ler proposição no expediente

Ação realizada: Proposição lida

Descrição:

De acordo com o Art. 122 do Regimento Interno, submeto o presente Projeto de Lei ao Presidente da Câmara para que no prazo de 3 (três) dias encaminhe, caso entenda necessário, ao setor Jurídico para Parecer ou encaminhe as Comissões Competentes. Proposição lida na Sessão Ordinária do dia 19/05/2025.

Próxima Fase: Analisar Proposição

LUCIANA SEIDEL DALLA BERNARDINA
Assistente Legislativo



Autenticar documento em <http://camaracolatina.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 370034003800380031003A005400, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://camaracolatina.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 370034003800380031003A005400

Assinado eletronicamente por **LUCIANA SEIDEL DALLA BERNARDINA** em 20/05/2025 13:56

Checksum: **39762C751A653AA3407924A3450185A349C01FA2B1FFFDADDA95287FFDAD4A22**



Autenticar documento em <http://camaracolatina.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 370034003800380031003A005400, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.